



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 101/2007
Processo Administrativo nº 32.284/2007

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 049/2006 entre o Município de Botucatu e a Associação Santa Marcelina, visando ações educacionais voltadas ao ensino fundamental na Obra Social Madre Marina Videmari”

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, sediado na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nessa cidade de Botucatu-SP e a ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA, CGC nº 60.742.855/0003-81, com sede na Rua Dr. Costa Leite nº 548, neste ato representada pela Irmã **Maria Terezinha de Almeida**, CPF nº 157.687.406-00, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, na presença de testemunhas que também assinam presente, têm entre si justo e contratado o presente Aditamento, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

Os recursos previstos na cláusula segunda do Convênio nº 049/06, 23 de março de 2.006, alterado pelo Termo Aditivo nº 075/07, de 24 de julho de 2.007, fica aditado em mais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), onerando a ficha 102 (ensino fundamental), no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) e ficha 134 (educação infantil), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

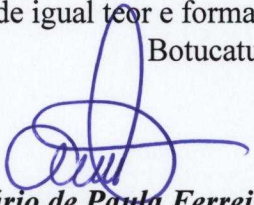
Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0039.2002.3.3.50.43	Educação	20.000,00
02.04.03.12.365.0016.2002.3.3.50.43	Educação	10.000,00

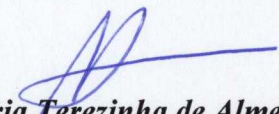
Cláusula Segunda

As demais condições estabelecidas no convênio inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 18 de dezembro de 2007


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Irmã Maria Terezinha de Almeida
Associação Santa Marcelina

Testemunhas:

1ª



2ª

